DECRETO Nº 050/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE ADIVANE SEBEN DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001; Lei Complementar nº 038/2018 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **a partir do dia 11 de fevereiro de 2025**, a Sra. **ADIVANE SEBEN**, portadora do CPF nº XXX.XXX.249-16 e do RG nº X.XXX.182, do cargo efetivo de Professor I, Nível 220, Grupo II - MAG, com carga horária de 20 horas semanais, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Aplica-se a exoneração deste Decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154 da Lei Municipal nº 498/2001.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 11 de fevereiro de 2025.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: Decreto 050/2025
DATA: 12/02/2025
EDIÇÃO Nº: 6898263
Paula
Assinatura

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretária de Administração

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025 às 08:23, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6898268: DECRETO Nº 050/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6898268

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA